



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 367/2022

1ª Retificação

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Edson Luiz Cenci, Prefeito, matrícula nº 2737-7, CPF nº 518.894.719-68, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de **R\$ 575,00**, R\$ 675,00 conforme Art. 11, § 1º e § 2º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, uma com pernoite e uma sem pernoite, com saída no dia 22 de março e retorno no dia 23 de março de 2022, para Curitiba PR, para visita na Casa Civil para participar de distribuição de recursos ao município e reunião na SEDU e na SEIL, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, **25** 23 DE MARÇO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edicão Nº 2576 de 25/03/2022 Pg. 07

